

- 11.1.6.2. Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
 11.1.6.3. PIS/PASEP;
 11.1.6.4. CPF;
 11.1.6.5. Certidão de nascimento filhos menores de 14 anos e CPF;
 11.1.6.6. Certidão de nascimento ou casamento;
 11.1.6.7. Certificado Militar (para o sexo masculino);
 11.1.6.8. CTPS (página da foto e dados pessoais);
 11.1.6.9. 1 Foto 3x4 (recente);
 11.1.6.10. Comprovante de Endereço;
 11.1.6.11. Certidão de antecedentes criminais da comarca onde reside;
 11.1.6.12. Conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica)

O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Processo Seletivo, convocando-se o candidato com classificação posterior imediatamente.

Jardim Olinda/PR, 16 de março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:5B415F9B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS ANDRE CAVALCANTE DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.270.***.51, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Gestão e Comunicação**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar 17 de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 16 de março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
 Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
 Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
 Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:FDE2C51B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO
 SANITÁRIO DE JOAQUIM TAVORÁ**
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2026

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa **ARAUJO OBRAS E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ 58.839.482/0001-58

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de Dispensa de Licitação nº 001/2026 através do Art.º 75 Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a instalação de balança rodoviária para pesagem de caminhão, com indicador de peso, com capacidade mínima de pesagem de 40.000 kg. Plataforma de pesagem mínima de 10,00 m x 3,00. Versão de montagem sobre piso com rampas, com comprimento de cabo plataforma até o indicador de pesagem de no máximo 15 metros. Gabinete de proteção em aço inox incluído execução de obra civil completa, incluindo construção da fundação, blocos, vigas, rampas, plataforma, infraestrutura necessária, conforme projetos técnicos fornecidos, para atender às necessidades do consórcio intermunicipal para aterro sanitário.

Não integram o presente objeto o fornecimento, a instalação, a calibração, a operação da balança rodoviária, seus equipamentos, células de carga, softwares ou sistemas de automação, os quais serão objeto de contratação posterior diretamente com a fabricante, conforme quantitativos, especificações e detalhamentos constantes no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária vigente, em conformidade com **ATO N.º 02/2025**.

Órgão	Conta – Programática Funcional	Natureza da Despesa	Fonte
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - CIAS	01.001.04.122.0001.2002	4.4.90.51.00.00	01

VIGENCIA: Até 12 (doze) meses até 13/02/2026.

VALOR:R\$ 117.374,72 (cento e dezessete mil trezentos e setenta e quatro reais, e setenta e dois centavos).

DATA ASSINATURA:16/03/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.
 Jundiá do Sul - PR, 16 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
 Presidente do CIAS

Publicado por:
 Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:FCE2EB66

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 022-2026

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Lucas Aparecido de Oliveira ME, CNPJ: 62.296.550/0001-57.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, Chamamento Público sob o nº 008/2025, O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Fornecimento de Operador de Máquinas Pesadas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Transporte do Município de Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão cobertas por conta da seguinte dotação orçamentária, sendo suplementada se necessário Através de Lei Orçamentária Municipal nº 802/2025.

Órgão	Conta – Programática Funcional	Natureza da Despesa	Fonte
Manutenção do Departamento de Transportes	04830 – 16.001.26.782.0031.2081	3.3.90.39.00.00	000

VIGENCIA: 12 (doze) meses após assinatura do contrato e publicação do ato.

VALOR: R\$ 53.982,72 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 16 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDROPrefeito Municipal
Contratante**Publicado por:**
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:B999236F**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2022.

RESOLVE CONVOCAR acandidata aprovada abaixo relacionada para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2022.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

Elizete Aparecida Gaveluk

Inscrição: 0004166

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:61D7B2CB**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº. 045/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública Municipal, Sra. Tamires Maria Alcântara, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.905.990-7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 067.018.979-08 a exercer as funções de Secretária do CMEI Nice Braga.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de março de 2026, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 16 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:4AD08BD8**EXECUTIVO MUNICIPAL**
DECRETO Nº. 18/2026**DECRETO Nº. 18 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE RECAPE JÁ EXISTENTES EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO, ESTIMADO EM 13.725,10M² E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANA, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que Município de Jundiá do Sul, objetiva proposta para assinatura de convênio, por intermédio da Secretaria das Cidades - SECID, Protocolo nº **24.869.821-7**, tendo como objeto a execução de obra de recape asfáltico sobre recape já existentes, compreendendo em 13.725,10m², em várias ruas do município, sendo as ruas: Belo Horizonte; Santos Dumont; Arquimedes Franco do Prado; Osório Silveira Bueno; 9 de novembro, Sebastião Fogaça; Edgar Bueno de Melo; Carlos Gomes; Nicolau Chamma, Anchieta, Pedro Damazio e Frei Henrique.

CONSIDERANDO o Art. 2º. da Resolução SEMA 046/2015, dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção de Dispensa de Autorização Ambiental em todas as suas etapas, para execução de obra de recape asfáltico em várias ruas do Município de Jundiá do Sul.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de Dispensa de Licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental competente (IAT), para execução de obra de recape asfáltico em várias ruas do Município de Jundiá do Sul.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul-PR, 16 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:9D575CEA**EXECUTIVO MUNICIPAL**
DECRETO Nº. 19/2026**DECRETO Nº. 19 DE 16 MARÇO DE 2026**

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO UNSINADO A QUENTE (C.B.U.Q), EM TODA EXTENSÃO DA RUA SÃO FRANCISCO, CENTRO DA CIDADE, COMPREENDENDO EM 12.375,00M² E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANA, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que Município de Jundiá do Sul, objetiva proposta para assinatura de convênio, por intermédio da Secretaria das Cidades - SECID, Protocolo nº **24.871.323-2**, tendo como objeto a pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q), compreendendo em 12.375,00m², centro da cidade de Jundiá do Sul.

CONSIDERANDO o Art. 2º. da Resolução SEMA 046/2015, dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção de Dispensa de Autorização Ambiental em todas as suas etapas, para pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua São Francisco, no total de 12.375,00m², em Jundiá do Sul.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de Dispensa de Licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental competente (IAT), para execução de obra de pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua São Francisco no Município de Jundiá do Sul.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul-PR, 16 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador: E1525FDC

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 44/2026

PORTARIA Nº. 44/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR.

Considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração do Termo de Colaboração nº. 001/2026.

RESOLVE:

ART. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação e responsável pela Fiscalização para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social de Jundiá do SUL-PR, SIT nº. 81063

I . DENIS NUNES DE MACEDO, servidor efetivo, matrícula nº. 23092

II - DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA, servidora efetiva, matrícula nº. 3151

III - NATIELI APARECIDA MAIA, servidora efetiva, matrícula nº. 220556

ART. 2º. Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução de parcerias, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento expedidos pelo Gestor das parcerias:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca de serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

ART. 3º Ratificar a designação da Senhora **IVANISE DE LIMA**, matrícula nº. 7651, como responsável pela Fiscalização da Transferência pelo Município.

ART. 4º. Designar o Sr. **GABRIEL APARECIDO CAMARGO DA SILVA**, servidor efetivo, matrícula nº. 220540, como responsável pelo fechamento de Bimestres, envio das Informação e Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Paraná através do SIT - Sistema Integrado de Transferências, de acordo com a Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR para o SIT nº. 81063.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, Jundiá do Sul, 13 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Ciência dos Designados:

DENIS NUNES DE MACEDO _____
DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA, _____
NATIELI APARECIDA MAIA _____
IVANISE DE LIMA _____
GABRIEL APARECIDO CAMARGO DA SILVA _____

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador: 15171DF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO 04/2026
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA 04/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal da Lapa Retifica o aviso de contratação 04/2026 para alterar a data de abertura da sessão para o dia 20/03/2026. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Data da sessão: 20/03/2026

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas

UASG 929992

E mail – pregao@lapa.pr.leg.br

CONTRATANTE

Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito á Alameda David Carneiro, nº363, Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

OBJETO

05 COMPUTADORES (DESKTOP BÁSICO). Valor unitário inicial: R\$ 4.541,66 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Valor total inicial para 05 unidades R\$ 22.708,33 (vinte e dois mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

09 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA – Valor unitário inicial: R\$ 1.671,30 (Um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos). Valor total inicial para 09 unidades R\$ 15.041,67 (quinze mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Lapa, 16 de março de 2026.

NELCY MARIA CAMARGO TURMAM

Agente de Contratação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador: 87D1FF35

GABINETE
DECRETO Nº 29515, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Nomeia LAUDICEA SILVEIRA DOS SANTOS, para provimento do cargo de NUTRICIONISTA.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;